



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 018/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

“Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Jateí/MS no dia 20 de abril de 2026 e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional alusivo a Tiradentes, celebrado em 21 de abril;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa em possibilitar a organização interna dos serviços públicos e o adequado planejamento das atividades pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, o interesse público na racionalização do funcionamento da máquina administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Jateí/MS no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais ou de caráter ininterrupto, cujas atividades não admitam paralisação, devendo os respectivos titulares das Secretarias Municipais adotar as providências necessárias para garantir o seu pleno funcionamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 14 de abril de 2026.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal